

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – SANKHYA.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 06/2020**

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento, informamos, conforme deliberações da área demandante:

**Resposta ao pedido de esclarecimento:**

*DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - ITEM 15 – ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA*

Resposta:

Segue os itens da Proposta em anexo do Termo de Referência correlacionadas com os itens de pagamento dos serviços prestados.

**15.DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

15.1. O modelo de remuneração é baseado na homologação mensal de Ordens de Serviço que estão sujeitas à aprovação pela área requisitante desta PRODAM.

Itens do anexo IV que se enquadra: (Treinamento EAD, Certificação Profissional, Educação Continuada para 10 profissionais, Serviço de Implantação e Gestão do Projeto, Serviço de Gerenciamento de Projeto, Serviço de Manutenção por 12 meses, Serviço de Implantação de Banco de Dados (aplicação), Serviço de Implantação Servidor Java).

Quanto ao item de Serviço de Manutenção por 12 meses, será pago a proporcionalidade de acordo com o custo dos módulos implantados.

15.2. Os pagamentos serão quitados pela PRODAM, de acordo com o serviço efetivamente executado e os correspondentes preços consignados na proposta comercial da Contratada, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, ao setor financeiro da PRODAM. A Nota Fiscal/Fatura deverá atender às exigências dos órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo da autorização para sua emissão.

15.3. Quanto a licença de uso, por se tratar do valor do licenciamento perpétuo o mesmo deverá ser parcelado em no mínimo 24 parcelas iguais e consecutivas de acordo com a homologação do mesmo.

Trata-se do item: (Licença de Uso Perpétuo com 100 Acessos simultâneos e 130 acessos específicos) este valor será pago parcelado.

Nesse sentido, por todo o exposto, reiteramos os prazos e termos assinalados no edital.

Manaus, 10 de dezembro de 2020

Thales Gomes Wanderley

Pregoeiro